PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 27/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a defesa e a fiscalização do bem-estar animal quando da realização de rodeios e dá outras providências.

AUTOR: Thania Maria Caminski Gehlen - PP.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 21 de março de 2023.

RELATOR: Januário Koslinski - PSDB.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei objetiva assegurar a proteção ao bem-estar animal, quando da realização de rodeios no Município de Pato Branco.

Maus-tratos podem ser considerados toda a conduta humana que acarreta sofrimento físico e/ou psíquico. Trata-se de violência perpetrada por um indivíduo contra um Ser que esteja sob a sua vigilância e cuidados. A concepção de maus-tratos prevista no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais, que é um conceito relegado a uma construção doutrinária e jurisprudencial, alicerçada nos casos concretos em laudos de médicos veterinários, vem sendo questionada e modificada gradualmente. Essa modificação é ainda tímida, porque o movimento pelos direitos dos animais no Brasil ainda é muito recente quando estamos falando em mudanças culturais.

Embora hoje a medida comumente adotada para viabilizar tais eventos seja a garantia de bem-estar aos animais envolvidos, é possível garantir que os mesmos não sofram?

Evidentemente não, porque todas as modalidades possuem como objetivo final subjugar algum animal, o que normalmente é feito pela força ou pela destreza apresentada pelo participante/competidor.

Contudo, ao menos nesse momento, a adoção de um modelo mais pragmático de ação (SZTYBEL, 2007) para combater os maus-tratos desvela-se necessário, com a busca dos direitos animais a partir de graus.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o projeto de lei objetiva assegurar a proteção ao bem-estar animal, quando da realização de rodeios no Município de Pato Branco, motivo pelo qual, opto por exarar parecer favorável.

Pato Branco, 08 de maio de 2023.

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
ACT-Safeweb 08/05/2023 15:47:39

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 08 de maio de 2023, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 27/2023.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2023.

ASSINADO POR
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 08/05/2023 15:50:32

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 08/05/2023 15:51:31